

Como posso ler a minha fatura CUR?

Sabemos que nem sempre é fácil entender todos os valores de uma fatura. Por isso, criámos uma explicação da fatura CUR - mais simples, clara e transparente.

Neste documento destacam-se:

- Separação entre custos de comercialização e custos de acesso à rede
- Detalhe dos custos da tarifa de acesso à rede que suportou

Nesta página pode ver um exemplo, onde fica a conhecer as diversas secções que compõem a sua fatura:

- 1) Folha de rosto,
- 2) Detalhe de custos e consumos

Se tiver dúvidas ou sugestões, estamos disponíveis.

[Clique aqui e contacte o seu comercializador](#)

1ª página | Tudo o que precisa saber, numa só folha.

Se apenas quer saber:

- Quanto vai pagar
- Os dados do seu contrato
- As mensagens / Avisos importantes

Esta folha de rosto foi criada para si. Conheça-a agora ao pormenor.

Cabeçalho com principais contactos



O diagrama mostra a estrutura de uma folha de rosto de fatura CUR. No canto superior esquerdo, há o logótipo CUR GÁS NATURAL. Abaixo dele, a palavra "ORIGINAL". No canto inferior esquerdo, há uma secção com 5 pontos de interesse numerados: 1. LEITURAS, 2. CONTACTOS, 3. (área vazia para dados do contrato), 4. N° Documento: 200000000756, e 5. Data: 06 ABR 2026 e Período de Faturação: 01 MAR 2026 a 25 MAR 2026. No canto superior direito, há uma secção com 2 pontos de interesse numerados: 1. LEITURAS e 2. CONTACTOS. A secção 1. LEITURAS contém o texto: "Use a referência 90000639 num dos seguintes canais, disponíveis 24h por dia: Linha automática: 800 502 970 (24h/dia - Chamada grátis) Envie a sua leitura entre 21 ABR e 26 ABR para evitar estimativas". A secção 2. CONTACTOS contém o texto: "Emergências gás natural: 800 200 157 Atendimento geral: 211 164 404 (dias úteis das 9h às 21h - custo de chamada para a rede fixa nacional) Site: curgasnatural.pt Área Privada: curgasnatural.pt/area-privada".

1. Contacto e referência para comunicações de leituras de gás. **Evite estimativas, informando a leitura do contador no período indicado, através deste [Formulário](#) ou da [Área de Cliente](#).**

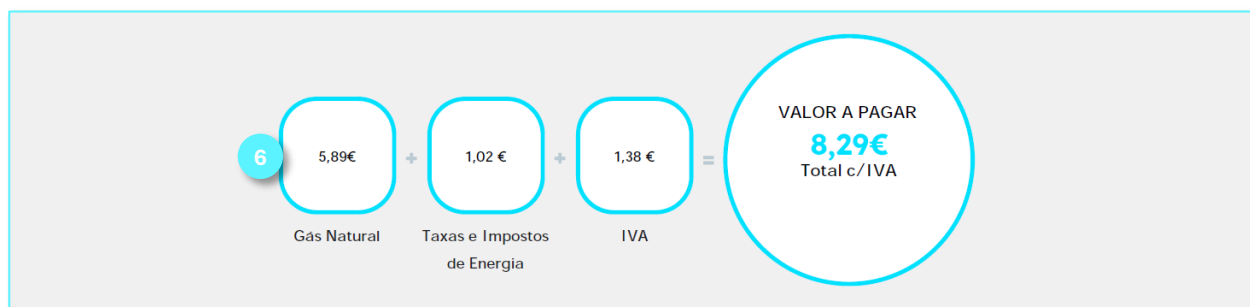
2. Contactos para emergências e suporte a cliente (gestão de contrato, faturação, cobranças).

3. Dados registados no contrato para envio da fatura. **Evite atrasos na receção da fatura, aderindo à fatura eletrónica e mantendo os dados atualizados.**

4. Número e data de emissão da fatura. Estes dados poderão ser úteis caso tenha alguma dúvida ou necessite de algum esclarecimento adicional.

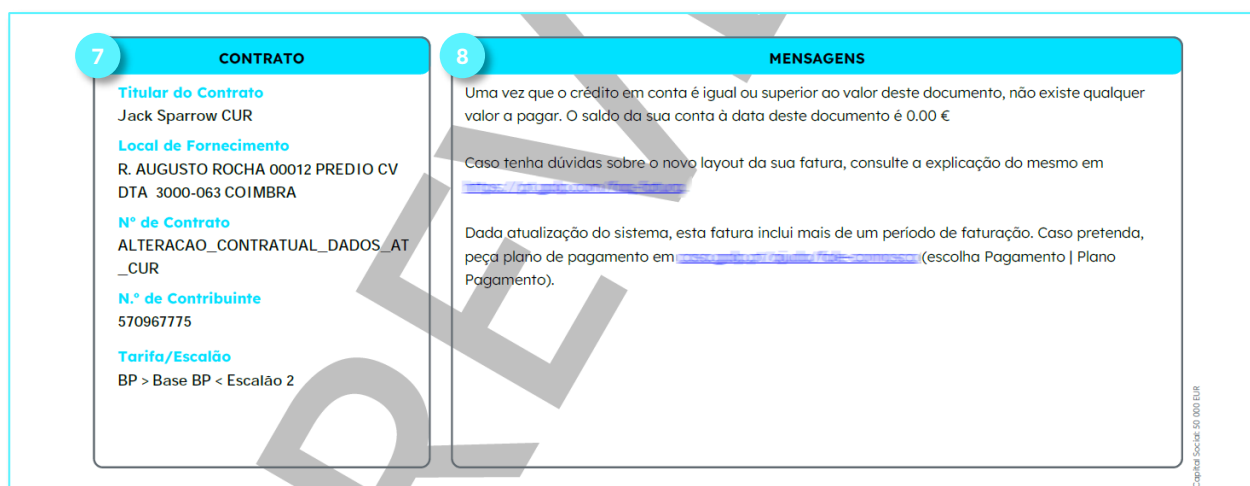
5. O período de faturação indica o intervalo de tempo na presente fatura.

Resumo do valor a pagar



6. Para maior transparência não apresentamos apenas o valor total. Criámos este resumo visual **onde vê os valores referentes à comercialização (juntamente com a tarifa de acesso à rede), separados das taxas e impostos e IVA.**

Informação de contrato e avisos



7 CONTRATO

Títular do Contrato
Jack Sparrow CUR

Local de Fornecimento
R. AUGUSTO ROCHA 00012 PREDIO CV
DTA 3000-063 COIMBRA

N.º de Contrato
ALTERACAO_CONTRATUAL_DADOS_AT_CUR

N.º de Contribuinte
570967775

Tarifa/Escalão
BP > Base BP < Escalão 2

8 MENSAGENS

Uma vez que o crédito em conta é igual ou superior ao valor deste documento, não existe qualquer valor a pagar. O saldo da sua conta à data deste documento é 0.00 €

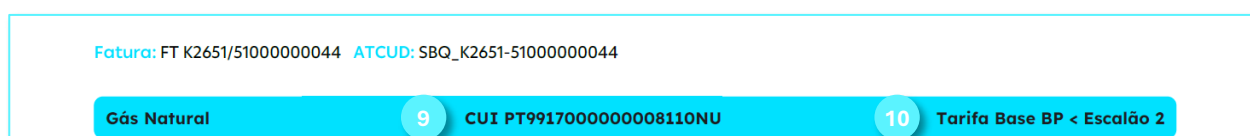
Caso tenha dúvidas sobre o novo layout da sua fatura, consulte a explicação do mesmo em [\[link\]](#)

Dada atualização do sistema, esta fatura inclui mais de um período de faturação. Caso pretenda, peça plano de pagamento em [\[link\]](#) (escolha Pagamento | Plano Pagamento).

7. Dados do contrato (titular, morada de fornecimento e NIF). **O NIF é uma informação fundamental para a correta emissão da fatura. Garanta que essa informação está atualizada e em conformidade com a legislação atual.**

8. Mensagens e informações importantes que temos para si. **Leia atentamente esta área de aviso pois são mensagens personalizadas e relacionadas com o seu contrato.**

2ª página



Fatura: FT K2651/51000000044 ATCUD: SBQ_K2651-51000000044

Gas Natural
9 CUI PT9917000000008110NU
10 Tarifa Base BP < Escalão 2

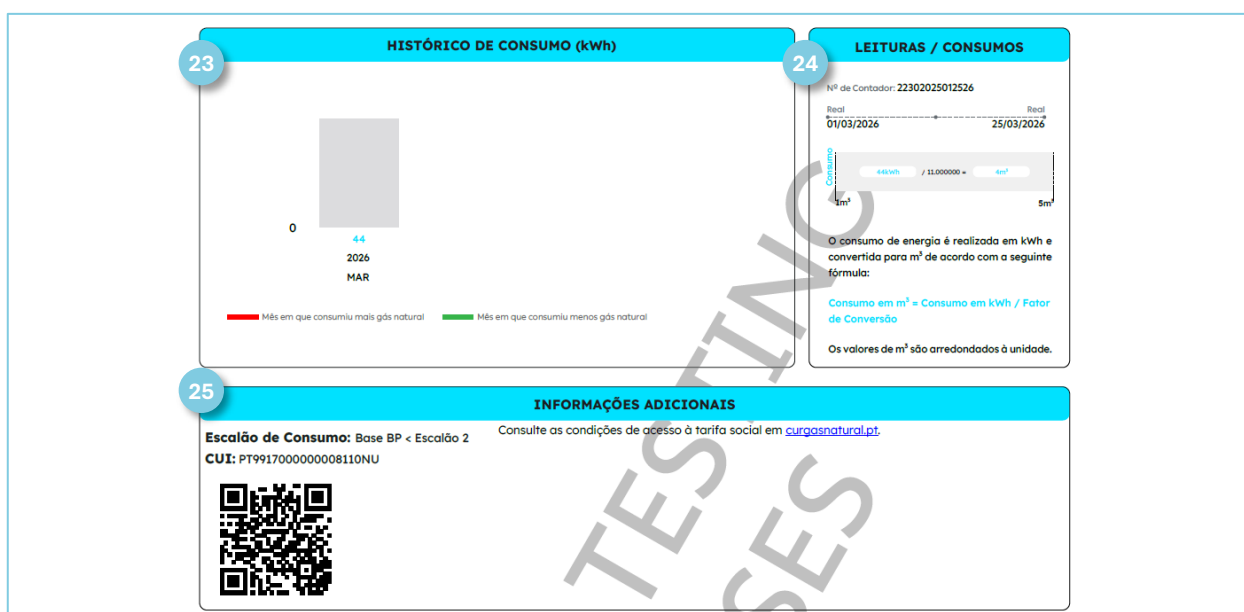
9. O número do seu **Código Universal de Instalação (CUI)**

10. Indicação do tipo de **Pressão** (baixa pressão, BP, ou média pressão, MP) e **Escalão** (Escalão 1, 2, 3 ou 4) que tem contratados.

Study: 1000000

17. Código QR e ATCUD
18. Valor total de IVA
19. Valor total a pagar, com IVA incluído.
20. Volume de emissão de CO₂ do Gás Natural consumido no mês faturado.
21. Informação do **custo da Tarifa de acesso às redes** (estas tarifas são independentes do comercializador). Os valores indicados não incluem IVA.
22. Informação do **preço da Tarifa aplicada**.

3ª página



23. Exposição gráfica dos **últimos consumos mensais** de Gás Natural com indicação, a vermelho, do mês de maior consumo e a verde o mês de menor consumo.
24. Indicação do detalhe do **Consumo do Contador** de Gás Natural e forma de apuramento do consumo faturado - estimado ou real.
25. Informações adicionais

Informações Importantes

Preços

Os preços aplicados são aprovados pela ERSE e incluem, para além do preço do gás natural, os custos das infraestruturas necessárias para veicular o gás natural até à instalação do Cliente.

Em períodos de faturação em que ocorra mudança de tarifário, o consumo é distribuído de forma diária e uniforme pelos períodos anterior e posterior à data de entrada em vigor do novo tarifário, aplicando-se os preços vigentes em cada um dos períodos.

Fator de conversão de m³ para kWh = PCS x Fct x Fcp, em que: PCS = Valor correspondente à média aritmética dos valores diários de Poder Calorífico Superior do gás natural do período faturado. Fct = fator de correção por temperatura calculado pela fórmula $273,15 / (273,15 + T_{\text{gás}})$, em que T_{gás} corresponde à temperatura média, em °C, da zona de distribuição. Fcp = fator de correção por pressão calculado pela fórmula

$(Pr+1013,25)/1013,25$, em que Pr é a pressão relativa de fornecimento em mbar.

Em www.erse.pt estão disponíveis o Regulamento de Relações Comerciais e o Regulamento da Qualidade de Serviço que estabelecem regras importantes sobre o relacionamento comercial entre a empresa e o Cliente e a qualidade do serviço prestado.

Caso pretenda conhecer outras ofertas comerciais poderá consultar poupaenergia.pt/#/

ou www.erse.pt/simuladores/precos-de-energia/

Tarifa Social

Informamos que poderá ter acesso à Tarifa Social caso beneficie de um dos seguintes apoios:

- Complemento solidário para idosos;
- Rendimento social de inserção;
- Subsídio social de desemprego ou outras prestações de desemprego;
- 1º escalão do abono de família;
- Pensão social de invalidez ou os beneficiários de pensão social de invalidez do regime especial de proteção na invalidez ou do complemento da prestação social para a inclusão. O Cliente considerado elegível nos termos acima indicados tem que, cumulativamente, reunir as seguintes condições:
- Ser titular de um contrato de fornecimento de gás natural, para o qual solicita a aplicação da Tarifa Social;
- Estar associado ao 1º ou 2º escalão de consumo de gás natural;
- O consumo de gás natural destinar-se exclusivamente a uso doméstico em habitação permanente (1ª habitação) e somente num único ponto de consumo. Poderá encontrar outras informações sobre as condições de elegibilidade e processamento da Tarifa Social na página da internet www.curgasnatural.pt, bem como nos sítios na internet da Segurança Social (www.seg-social.pt) e da Direção-Geral de Energia e Geologia (www.dgeg.pt).

Regras de Segurança e Utilização da Instalação

No caso de ocorrer uma fuga de gás, este pode ser evacuado pela simples ventilação do local.

No entanto, misturado com o ar em determinadas proporções, pode originar situações de incêndio ou explosividade. Ao ser queimado, o gás produz, como qualquer outro combustível, gases que se tornam perigosos quando se acumulam, em quantidade, em recinto fechado. Esta situação agrava-se pela queima incompleta do gás e ainda mais quando os aparelhos se encontrem em mau estado de funcionamento por poderem emitir então apreciáveis quantidades de monóxido de carbono.

É fácil evitar esse perigo tomando precauções simples e do conhecimento geral.

Para assegurar a plena conformidade das instalações com as condições de segurança exigidas, os Clientes devem realizar as inspeções periódicas prescritas na lei.

Com o intuito de colaborar com os Clientes na prevenção de sinistros indicamos algumas regras de segurança.

O que fazer no caso de detetar cheiro a gás ou suspeitar de fuga:

- Não acione interruptores, campainhas ou equipamentos elétricos (incluindo o telefone);
- Areje de imediato o local abrindo portas e janelas;
- Feche a válvula de segurança junto ao contador e aos aparelhos a gás;
- Não faça lume nem fume;
- Não use o elevador, utilize as escadas;
- Contacte a Linha de Atendimento de Emergências (Horário: 24h) ou os bombeiros, afastado do local.

Serviço ao Cliente

Consulte as moradas dos nossos pontos de Atendimento Presencial, em www.curgasnatural.pt, ou contacte-nos através da Linha de Atendimento Comercial (custo chamada local).

A apresentação de pedidos de informação e de reclamações pode ser efetuada através de qualquer das modalidades de atendimento disponibilizadas pelo CUR.

Pode também apresentar a sua reclamação no livro de reclamações, quer em formato físico quer em formato eletrónico (www.livroreclamacoes.pt).

O cliente (pessoa singular que dê um uso não profissional ao fornecimento ou serviço contratado) pode obter informação adicional e atualizada sobre centros de arbitragem de conflitos de consumo e sobre quaisquer outras entidades de Resolução Alternativa de Litígios (entidades RAL), no site da Direção-Geral do Consumidor acessível em www.consumidor.gov.pt.

Meios de Pagamento

Centros de Atendimento / Balcões dos CTT / Agentes Payshop / Multibanco / Débito Direto

Pagamento Fora do Prazo

O pagamento da fatura fora do prazo limite indicado pode conduzir à interrupção do fornecimento, bem como ao pagamento de juros de mora.

No mínimo, pagará uma quantia de 1,25€ até 8 dias de atraso de pagamento ou 1,85€ para atrasos superiores.

A interrupção do fornecimento por falta de pagamento da fatura só pode ter lugar após pré-aviso do prestador de serviço ao Cliente, com uma antecedência mínima de 20 dias relativamente à data em que irá ocorrer, ou de 15 dias úteis para clientes economicamente vulneráveis.

Os encargos associados à suspensão e/ou ao restabelecimento do fornecimento (por facto imputável ao Cliente) são aprovados pela ERSE e constam da tabela de preços em vigor. Para mais informações, contacte a linha de Atendimento Comercial ou o site www.curgasnatural.pt.

A existência de valores em dívida pode conduzir à inibição de mudança de comercializador ou à exigência de caução nos termos regulamentarmente expressos.

Recomendações

Nos fogões e placas a gás, utilize sempre recipientes com uma base de diâmetro superior ao do disco. Se não for possível, regule a chama para que esta não seja maior do que o fundo do recipiente. Assim, aproveitará ao máximo o calor e evitará desperdício de energia.

Nas torneiras misturadoras monocomando verifique sempre, antes de as abrir, se estas se encontram totalmente viradas para a posição de fria ou quente, consoante o pretendido. Quando quiser água temperada, comece por abrir a torneira totalmente na posição de quente – quando já correr água quente, regule gradualmente a torneira até à temperatura pretendida.

Quando utilizar o seu sistema de aquecimento a gás, regule o termóstato para uma temperatura de conforto de aproximadamente 20°C.

Com um programa horário semanal consegue assegurar uma maior eficiência energética. Assim, evitando maiores consumos e perdas energéticas, conseguirá manter um nível de conforto agradável com um menor tempo de funcionamento dos equipamentos.